

# MANIFESTO MÉDICOS PELA VIDA (MPV)

Recife, 08 de setembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Brasília - DF

## **Doc. 02 - Assunto: Propostas de Médicos pela Vida (MPV) no contexto COVID-19/pós- COVID-19**

A coordenação do manifesto Médicos pela Vida (MPV) vem, mui respeitosa-mente, expressar nosso reconhecimento pelo esforço do Governo Federal e do Ministério da Saúde com respeito ao enfrentamento e tratamento precoce da pandemia. Nesse sentido, gostaríamos de assinalar e fazer sugestões que consideramos importantes para vencermos a pandemia minimizando danos. Temos observado diferenças inerentes a cada região do país quanto a condutas divergentes no tratamento da COVID-19, e isso apesar de crescentes evidências científicas que suportam a sua abordagem precoce. Por isso, a situação da pandemia em várias regiões ainda inspira grande preocupação. Pontuamos aqui algumas de nossas observações: a) a falta de acesso a uma conduta terapêutica pré-hospitalar em diversas regiões; b) a persistência do foco terapêutico da COVID-19 em fases mais tardias e em ambiente hospitalar, onde se mostra oneroso sob todos os aspectos, inclusive com as suas consequências à saúde, sociais e econômicas; c) a necessidade de um enfrentamento planejado para sequelas PÓS-COVID-19; d) a premente necessidade de acompanhamento técnico científico pelo Ministério da Saúde quanto aos estudos e eventual aprovação de vacinas, as quais necessitam comprovada eficácia e segurança para evitar danos adicionais à população; e) o enfrentamento planejado da atenção a todas as outras doenças, muitas com consequências de sequelas graves ou até fatais, cujo atendimento está represado desde o início da pandemia.

## MANIFESTO MÉDICOS PELA VIDA (MPV)

Lamentamos profundamente as mais de 120 mil vidas ceifadas pela COVID-19 (sabendo que nem todas foram COVID), cuja morbi-mortalidade poderia ter sido bem menor, não fossem as interferências externas, de várias naturezas, inclusive as de cunho ideológico/partidário, as quais repudiamos veementemente, entendendo como um desserviço à Medicina, à Ciência, à Saúde e à Vida. A Terapêutica jamais pode ser violentada como o foi nesta pandemia.

### NOSSAS PROPOSTAS:

#### 1. DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS CITADOS ADIANTE PARA TRATAMENTO PROFILÁTICO E PRÉ HOSPITALAR DA COVID-19

1.a) Por meio do Programa Farmácia Popular em todas as farmácias comerciais do país;

1.b) Encaminhamento dos medicamentos a qualquer instituição de saúde ou médico que solicite;

1.c) Ampliação dos medicamentos ofertados: Hidroxicloroquina, Azitromicina, Zinco, Ivermectina, Vitamina D, Prednisona, Dexametasona e Enoxaparina.

Como é sabido, em muitos lugares do Brasil cidadãos clamam por médicos que prescrevam a citada medicação, assim como pelo acesso aos medicamentos dos quais têm sido privados devido à divulgação de informações equivocadas e pressões externas. É de conhecimento público que muitos gestores insistem no tratamento hospitalar, em respiradores e Unidades de Terapia Intensiva, sem a devida transparência no emprego dos recursos federais recebidos, como noticiado pela imprensa em múltiplas investigações, principalmente da Polícia Federal. Pasmé, Senhor Presidente, mas alguns chegam a verbalizar que “não usaram tais recursos para os adoecidos da COVID-19, mas que farão uso dos uso dos mesmos para ganhar a eleição!”. Médicos pela Vida no Brasil inteiro têm trabalhado voluntariamente para salvar vidas, muitas vezes com doações

## MANIFESTO MÉDICOS PELA VIDA (MPV)

próprias e de voluntários, quando o esperado seria que todas as unidades de saúde assumissem esse papel.

É preciso, ainda, averiguar-se qual o destino dos medicamentos para tratamento precoce, especialmente a Hidroxicloroquina, enviada pelo MS aos estados e municípios.

### 2. IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DO PROTOCOLO/MS PARA TRATAMENTO DA COVID19

No que diz respeito às orientações atuais do MINISTÉRIO DA SAÚDE, julgamos que são importantes, porém defasadas, necessitando, portanto, de atualização. Faz-se imprescindível um protocolo nos moldes das outras doenças, como Tuberculose, Arboviroses, etc., que contemple a prevenção/quimioprofilaxia e a barreira medicamentosa contra viroses, que certamente serão cada vez mais frequentes. Sabemos que tal protocolo já se encontra em elaboração e apoiamos a iniciativa contribuindo com o mesmo, ao tempo que pedimos celeridade e sua divulgação por diversos meios, além de fácil acesso, fazendo-o chegar a todos os médicos brasileiros, por todos os meios ao alcance. Lembrando a Lei Orgânica da Saúde (8080/90): artigo 16 - “À direção nacional do SUS compete: Parágrafo único: A União poderá executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que possam escapar do controle da direção estadual do SUS ou que representem risco de disseminação nacional.” O Governo Federal pode e deve assumir o comando do controle da pandemia, implantando imediatamente o protocolo.

### 3. CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS E APROVAÇÃO DE EVENTUAIS

VACINAS, SEGUINDO RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS DE EFICÁCIA E SEGURANÇA JÁ ESTABELECIDOS

Apesar de reconhecermos a importância da vacinação para o controle de doenças virais, diversas iniciativas para o desenvolvimento de vacinas não obtiveram sucesso e apresentaram associação com reações adversas importantes apesar do conhecimento a longo prazo e detalhado do patógeno. Um exemplo deste fato é o caso da síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS) pelo HIV para a qual 40 anos depois ainda não foi possível desenvolver uma vacina. Também não se obteve sucesso no desenvolvimento de vacina contra a MERS, nem contra o SARS-Cov, Coronavírus anterior ao SARS-Cov 2 responsável pela COVID-19. Diversas publicações podem ser identificadas em literatura científica que reportam os insucessos e reações adversas relevantes, inclusive com a retirada de circulação de vacinas. Neste cenário, muitas interrogações precisam de respostas antes de expor a população às propostas experimentais em curso. Devem ser respeitados o protocolo e tempo adequados para que sejam observadas a eficácia e a segurança, evitando, assim, efeitos adversos que poderão ser irreversíveis e levar até mesmo o risco de morte. Vale salientar que a OMS se pronunciou que até o momento nenhuma vacina possui o mínimo exigido para ser aprovada. Por outro lado, estranhamos que os próprios laboratórios responsáveis pela produção das vacinas receberam liminar judicial isentando-os de qualquer responsabilidade por efeitos adversos; isso devido a aceleração para que as mesmas sejam liberadas sem tempo adequado para avaliação precisa.

Merece menção, uma fala pública do presidente do maior fabricante de vacinas do mundo, a Merck, ao mencionar que “o menor tempo para estudar e colocar uma vacina no mercado foi QUATRO anos”. O Brasil tem expertise em vacinas reconhecida internacionalmente, e profissionais ligados ao estudo e produção das mesmas. Nesse sentido, sugerimos a

## MANIFESTO MÉDICOS PELA VIDA (MPV)

formação de um comitê constituído por pelo menos 12 profissionais SEM CONFLITOS DE INTERESSES, os quais serão assessorados e financiados pelo Ministério da Saúde para se pronunciarem sobre o uso de qualquer vacina no país.

Em última análise, todas as vacinas candidatas precisarão mostrar segurança e comprovar eficácia clínica durável (inclusive em grupos de maior risco) em grandes estudos randomizados antes que possam ser amplamente utilizadas.

#### 4. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM FIM DE AGILIZAR A AVALIAÇÃO E LIBERAÇÃO DE PARECERES PELA CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) PARA INÍCIO DE PESQUISAS SOBRE O TRATAMENTO PRÉ-HOSPITALAR E OUTROS ESTUDOS RELACIONADOS À COVID-19. NECESSIDADE DE RELATÓRIO SOBRE O ESTUDO CLÍNICO DE MANAUS E O ENFRENTAMENTO DA CONTRA-INFORMAÇÃO QUE DESINFORMA MÉDICOS E PACIENTES.

São vários os relatos e denúncias de colegas de que existe um grande retardo na emissão dos pareceres para estudos de tratamento pré-hospitalar da COVID-19 em comparação com aqueles que tratam de estudos hospitalares. Trata-se de uma grave denúncia, uma vez que se refere a um colegiado regido por princípios éticos. Tal fato pode ser facilmente comprovado por meio dos órgãos fiscalizadores, através da plataforma Brasil, onde fica registrada a data de entrada e de liberação dos pareceres. É de suma importância que tais denúncias sejam investigadas para que não se propaguem inverdades, nem parem dúvidas sobre um colegiado de ética. Some-se a isso, a necessidade de esclarecimentos a respeito do estudo clínico realizado em Manaus usando a Cloroquina em doses bem superiores àquelas recomendadas em pacientes hospitalizados,

o que pode ter contribuído para a alta mortalidade observada.

5. ATUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS ASSISTENCIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE MUTIRÕES DE TRATAMENTO

A última portaria geral dos parâmetros assistenciais do Ministério da Saúde data de quase 20 anos, necessitando, portanto, de atualização urgente. O represamento de atendimento para diagnóstico e tratamento de todas as doenças ficou bem evidenciado nos últimos meses devido à pandemia. Fato este, no início compreensível, uma vez que se desconhecia por completo o grau de virulência e a própria patologia da COVID-19. Entretanto, reconhecemos que apesar da gravidade que esta enfermidade representa, estratégias diferentes poderiam ter sido estruturadas de forma que não tivesse havido a desassistência aos portadores de outras patologias. Sendo assim, acreditamos que a maneira mais rápida de enfrentamento da desassistência a outras doenças é a atualização dos parâmetros assistenciais, e a implantação de mutirões de diagnóstico e de cirurgias, em todos os níveis de atenção. Também consideramos fundamental: a) desativação dos leitos ociosos destinados à COVID-19, redirecionando-os, prioritariamente, para pacientes oncológicos, portadores de doenças cardiovasculares e aos da traumatologia; b) ativação imediata de UPAS e Postos de Saúde fechados; c) desocupação de todos os leitos antes destinados à oncologia e que hoje estão ociosos à disposição da COVID-19.

Para tanto, deveremos aproveitar toda a capacidade física já instalada, as instituições privadas interessadas, bem como todo pessoal médico que queira aderir ao movimento. Essa iniciativa, além dos benefícios de saúde e de vidas salvas, trará repercussões sociais e no motor da economia de forma significativa. Entre as ações a serem implantadas, merecem destaque as que se referem ao diagnóstico e tratamento do câncer, cujo atraso

## MANIFESTO MÉDICOS PELA VIDA (MPV)

de diagnóstico e terapêutica impactou não somente na evolução dos portadores da patologia mas, também, no seu prognóstico e probabilidade de cura.

### 6. ATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS

O último reajuste geral da Tabela SUS ocorreu em 1994. Desde então, houve reajuste apenas em poucos e pontuais procedimentos. Tal conduta acarretou a descontinuidade de prestação de serviços por médicos e hospitais que complementavam a rede própria do SUS, fechando muitos hospitais e clínicas e reduzindo a oferta de serviços. Alguns procedimentos, como a citologia oncológica para rastreamento e controle do câncer cervicouterino é remunerada com R\$ 6,97, valor este que não cobre sequer as despesas para a sua realização.

### 7. ANVISA - NECESSIDADE DE UM PAPEL MAIS ÁGIL E ADEQUADO AO MOMENTO

É relevante o papel exercido por um órgão de controle sanitário como a Anvisa. Junto com o devido processo eletrônico hoje utilizado, propomos que haja um Relatório mensal sintético, em formato de planilha, público, das atividades do órgão, constando de metas e prazos razoáveis para aprovação/reprovação de medicamentos, materiais, tratamentos, órteses, próteses e outros insumos, tanto novos quanto antigos. Há reclamações de demoras injustificadas, a ponto de se retirar temporariamente medicamentos do mercado, com evidentes prejuízos à população pagadora de impostos. É necessária uma sintonia fina da Anvisa com a orientação do MS urgentemente na pandemia atual. Não se pode considerar os fármacos usados off label neste momento como experimentais, bem como é preciso dar segurança informativa aos médicos que prescrevem e aos pacientes que usam!

## MANIFESTO MÉDICOS PELA VIDA (MPV)

8. Outras ações importantes do MPV: temos provocado o Ministério Público Federal para que aja e se posicione. A defesa da carreira médica federal, o ensino médico de qualidade e a avaliação das escolas médicas, o Revalida, a pesquisa.

### POSICIONAMENTOS DE CIDADANIA

Além de médicos, nós somos cidadãos. Como tal devemos ter uma visão de mundo, de país. Defender um modelo de sociedade. Só assim proporcionaremos um futuro melhor aos nossos descendentes.

O CERTO e o ERRADO é a discussão do momento. Precisamos escolher um caminho. E enquanto cidadãos patriotas queremos o melhor para o nosso país, para nós mesmos, trazendo apoio e fazendo cobranças.

### RECONHECIMENTO DE AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

Posicionamo-nos solidários quanto às ações tomadas no atual governo, parabenizando o Governo Federal e o presidente Jair Bolsonaro, particularmente por duas medidas estruturais: a redução da taxa de juros e o combate à corrupção. Estancar essas duas sangrias tirou o Brasil da anemia profunda em que vivia e iniciou seu processo de melhora, que, não duvidamos, seguirá inexorável. Não dá para imaginar o Brasil nesta pandemia sem a adoção de tais medidas. Importante lembrar que a Suécia já foi o estado mais corrupto da Europa, e hoje é exemplo para o mundo. É preciso expurgar urgentemente a corrupção da política, para que as pessoas de bem voltem a se ocupar dela, promovendo o bem de todos. Além disso, a preocupação com as fronteiras, as obras da Infraestrutura, entre outras, e o olhar para o nosso tão sofrido semiárido.



## MANIFESTO MÉDICOS PELA VIDA (MPV)

Neste sentido, apoiamos ações e sugerimos ao que já está sendo feito:

### 1. FORÇA TAREFA CONTRA A CORRUPÇÃO EM CADA ESTADO

A investigação, identificação, e punição precisam ser céleres. Só a certeza da punição freará o genocídio da corrupção. E tais ações precisam ter um caráter permanente e uma ação local, mesmo que por agentes que residam fora daquele lugar. Daí a necessidade de ter um MPF atuante e corajoso, aliado com a PF, auditores e outros.

### 2. CONCURSO PÚBLICO IMEDIATO PARA MPF, PF, AUDITORES E FISCAIS FEDERAIS, PARTICULARMENTE NA SAÚDE

Identificamos uma grande necessidade de agentes públicos em quantidade suficiente para reprimir a corrupção em todos os níveis, bem como para fiscalizar obras e outras ações públicas, cuja qualidade só tende a cair, se não houver uma fiscalização adequada. Acreditamos que essa fiscalização poderia contar, também, com a contribuição de pessoal especializado dentro das Forças Armadas e indicado pelo Governo Federal.

### 3. CRIAÇÃO DA MINERIOBRÁS

Temos conhecimento de que o Governo Federal já iniciou o processo de repressão ao roubo de nossas riquezas naturais. Entendemos que tal ação deva ter um nível de planejamento estratégico, tanto na fiscalização que evite o roubo, quanto na autorização de empresas que explorem de maneira controlada e fiscalizada nossos recursos, principalmente nossos minérios raros.

4. AMPARO À FAMÍLIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PERECERAM NAS FRENTES DE TRABALHO CONTRA A COVID19 (NOSSOS SOLDADOS DA VIDA)

É de conhecimento público que médicos e outros profissionais que perderam suas vidas no front dessa guerra contra a COVID-19. Alguns sequer tinham qualquer tipo de proteção/previdência social, deixando suas famílias desamparadas. Propomos a adoção de medida pelo Governo Federal que identifique os casos, quantifique, e promova o amparo das famílias que precisam.

5. POSTURAS NÃO REPUBLICANAS

Precisamos de um modo de enfrentamento às posturas de represálias e perseguições perpetradas contra profissionais que defendem a saúde, a vida e o direito de expressão. Alguns de nós temos tido coragem de denunciar publicamente, enquanto cidadãos e profissionais, situações e governos que põem em risco a saúde e a vida das pessoas e, por essa razão sofremos represálias. Como resolver esta questão? Como o Governo Federal pode nos ajudar nesse sentido?

Para finalizar, reiteramos a necessidade da independência real entre os Poderes da República, um planejamento republicano de longo prazo, o fortalecimento da base tecnológica, a promoção de uma distribuição equânime dos recursos e a correção das desigualdades regionais, com um SUS com qualidade crescente a exemplo do Sistema Nacional de Saúde inglês e uma educação como a dos países nórdicos para sermos uma nação próspera com o vigor que o Brasil tem e ainda não exerce, e o mundo espera.

## MANIFESTO MÉDICOS PELA VIDA (MPV)

Certos de Vossa compreensão e sensibilidade, para assuntos tão relevantes em prol da população brasileira, apresentamos nossos préstimos da mais elevada estima e consideração, no aguardo de uma resposta tão rápida quanto possível.

Atenciosamente,

A Coordenação do MPV

Dr. Antonio Jordão de Oliveira Neto

Dra. Cristiana Altino de Almeida

Dr. Álvaro Dantas

Dra. Ana Catarina Delgado

Dra. Ana Cristina Vilela

Dra. Annelise Meneguesso

Dr. Blancard Torres

Dra. Carminha Mota

Dra. Catarina Porto

Dra. Cirley Maria Moraes

Dr. Djalma Marques

Dr. Eduardo Leite

Dr. Eduardo Miranda

Dra. Elba Bandeira

Dra. Elisabete Moraes

Dra. Fernanda Berenguer

Dr. Fernando Gantois

Dr. Fernando Lundgren

## MANIFESTO MÉDICOS PELA VIDA (MPV)

Dra. Flavia Lenzi

Dra. Franscine Leão

Dr. Guili Pech

Dr. Jandir Loureiro

Dr. José Aderval Aragão

Dr. José Veríssimo dos Santos Neto

Dr. Josué Barbosa

Dr. Laecio Leitão Batista

Dr. Luciano Macedo

DR. Luiz Guilherme

Dr. Marco Aguiar

Dr. Mario Viana

Dr. Pedro Melo

Dr. Roberto Galvão

Dr. Rui Pazin

Dra. Sandra Selva

Dr. Sílvio Wanderley

Dra. Tilma Belford de Moura

Dra. Valéria Brito

Dra. Wilse Segamarchi

Dra. Yáscara Lages

Membros beneméritos:

- Dra. Nise Yamaguchi
- Dr. Paolo Zannoto